



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.636, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 23/04/2025

Edição nº 3955 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Designa membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, para a gestão remanescente do biênio 2023/2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 39 da Lei Complementar municipal nº 2.106, de 11 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, como representantes do Poder Legislativo Municipal, para a gestão remanescente do biênio 2023/2025, as pessoas indicadas nos incisos abaixo:

- I – **Williams Muniz dos Santos**, como representante Titular;
- II – **Lara de Castro Araújo Fernandes**, como representante Suplente;
- III – **Cristiane Santos Rocha Cestari**, como representante Titular;
- IV – **Ricardo Santos Costa**, como representante Suplente.

Art. 2º Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, como representantes da sociedade civil, para a gestão remanescente do biênio 2023/2025, as pessoas indicadas nos incisos abaixo:

- I – **Washington George Rodrigues Cirne**, como representante Titular do Eixo III (Artes Cênicas, Cinema, Teatro, Circo, Ópera, Música e Dança);
- II – **Maria da Piedade de Melo Santos**, como representante Suplente do Eixo V (Patrimônio Cultural Material/Patrimônio Histórico; Patrimônio Imaterial/Culturas Populares).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 23 de abril de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

